



DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI: 898/2024

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 1601/2024

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Delegado Leonam que tramita nesta Casa sob o número 898/2024 onde tem como ementa: INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO A NEURALGIA DO TRIGÊMIO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de lei foi encaminhado à análise da 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para a Comissão temática ou para o Plenário.

Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer, verifica-se que a presente proposição atende ao que determina o artigo 86, caput da Constituição do Estado de Alagoas, bem como os artigos 145, §1º e artigo 146, III, ambos do Regimento Interno desta casa.

Desta feita, nota-se que o projeto de lei ora analisado não possui quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular, uma vez que a medida proposta não colide com as normas vigentes nem tampouco com a competência legislativas quanto à iniciativa de sua proposição, já que a matéria tratada é de competência legislativa concorrente, conforme disposto no artigo 24, XII da Constituição Federal de 1988.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Assim, consideramos legítima a pretensão do autor e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 898/2024.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 10 de setembro de 2024.

Presidente: Alexandre Ayres
Relator: Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Membro: Alexandre Ayres

Membro: Alexandre Ayres

Membro: _____

Membro: _____